



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 192/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036415/2024-04

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2024.

Autoriza a abertura da 5ª turma especial do Curso de Graduação em Agronomia ofertado no Campus Erechim da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. o processo nº 23205.023898/2024-79, e
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura da 5ª turma especial do Curso de Graduação em Agronomia ofertado no *Campus* Erechim da UFFS, com entrada única de 50 (cinquenta) vagas, em regime de alternância, destinada a atender estudantes da população que se enquadra nos critérios do Programa Nacional de Educação para Áreas de Reforma Agrária (PRONERA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 14:38)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **ab15863e83**